



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

RESOLUÇÃO N.º 05/90

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a edilidade em sessão plenária aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica anulada no vigente orçamento a importância de Cr\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzeiros), nas seguintes dotações:

- 01 - Câmara Municipal
- 01010010.000 - Ação Legislativa
- 4.1.2.0 - Equip. e Mat., Perman. -Cr\$400.000,00

Art. 2º- Fica suplementada, no vigente orçamento, a importância de Cr\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 01 - Câmara Municipal
- 01010010.000 - Ação Legislativa
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil - Cr\$400.000,00

Art. 3º- As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial de dotação orçamentária.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, em vinte sete de Junho de mil novecentos noventa.

JOÃO VICENTE BARBOZA
PRESIDENTE

